



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2026 AUTOATENDIMENTO 10:02
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 2748

CONTA: 753510492-5

FAVORECIDO: MIRIÃ BARRETO DA SILVA

CPF/CNPJ: 532.704.872-15

VALOR: 1.400,00

DEBITO EM: 12/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000534476048

AUTENTICACAO SISBB: B.1AE.07B.D5E.2A1.D35

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 832668

Valor Bruto: R\$1.400,00

Valor Líquido: R\$1.400,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Miria Barreto da Silva

CPF: 532.704.872-15

Endereço: Rua Rua Governador Valadares, 3301, Eletronorte, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76808-462

Telefone: (69) 99211-1025

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2748 - / **Conta Corrente:** 753510492 - 5

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 21/05/2026 a 20/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Miria Barreto da Silva, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 18/05/2026 08:29

PAGAMENTO: 12/06/2026

Viçosa, 18 de Maio de 2026 08:29

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.